



Edital do Processo Seletivo para Provimento de Vagas Remuneradas do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara – CESIT, da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

EDITAL N.º 02/2026 – UEA/CESIT – ACESSO 2026/2

*Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2026/2 a estudantes do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, para o preenchimento das vagas remanescentes para Monitoria Remunerada do Programa de Monitoria, do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na **Resolução 050/2025 – CONSUNIV**.*

A Direção do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA – CESIT, de acordo a **Resolução 050/2025 – CONSUNIV**, torna público, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por finalidade proporcionar a estudantes de cursos de graduação experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior. O exercício da monitoria não poderá realizar-se em disciplina em que o aluno estiver matriculado ou que ainda não tenha cursado com aprovação.

O aluno-monitor poderá exercer a monitoria por, *no máximo, 04 (quatro) períodos letivos*, consecutivos ou não, no mesmo componente curricular ou em componentes curriculares diferentes, conforme estabelecido no calendário acadêmico.

O aluno-monitor deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula para exercer a monitoria.

A Monitoria Remunerada possui carga horária a ser cumprida em regime de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas não gerando nenhum vínculo trabalhista com a Universidade do Estado do Amazonas. Os monitores receberão bolsa no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), mensais, desde que sua frequência tenha sido lançada no sistema SISPROJ NOVO até o dia 05 de cada mês.

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Unidade Acadêmica

Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara.



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



2.1.2 Vagas

As vagas remuneradas serão destinadas aos acadêmicos que não participem de outro programa de bolsa(s).

Caso seja identificado, **após a aprovação, que o aluno já recebe outra bolsa, ele poderá optar pela participação como voluntário **no momento do preenchimento do termo de compromisso**. Nesse caso, a vaga remunerada será destinada ao segundo classificado, mediante convocação imediata.*

2.2 Número de Vagas Remuneradas Oferecidas

2.2.1 Licenciatura em Computação: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Aprendizagem e Informática: abordagem pedagógica;
- II. Cálculo;
- III. Linguagem de Programação;
- IV. Algoritmos e Estrutura de Dados II;
- V. Fundamentos de Software Educativo

2.2.2 Engenharia Florestal: **05 (cinco) vagas** para as seguintes disciplinas:

- I. Morfologia Vegetal;
- II. Fertilidade e Manejo de Solos
- III. Topografia
- IV. Cálculo II
- V. Química Geral e Analítica

3.0 Disciplinas e Professores-orientadores do Programa de Monitoria

3.1 Licenciatura em Computação

Disciplina	Professor Orientador	Remunerada	Voluntária*
Aprendizagem e Informática: abordagem pedagógica	Erich Teles Bezerra	01	01
Cálculo	Itamara Parente de Souza	01	01
Linguagem de Programação	Jhonathan Araújo Oliveira	01	01
Algoritmos e Estrutura de Dados II	Kayro Figueira Pires	01	01
Fundamentos de Software Educativo	Gernarde Macedo Trindade	01	01

3.2 Engenharia Florestal

Disciplina	Professor Orientador	Remunerada	Voluntária*
Morfologia Vegetal	Deolinda Lucianne Ferreira Garcia	01	01
Fertilidade e Manejo de Solos	Luis Antônio Coutrim dos Santos	01	01

Topografia	Elias Lourenço Vasconcelos Neto	01	01
Cálculo II	Augusto Izuka Zanelato	01	01
Química Geral e Analítica	Milena Campelo Freitas de Lima	01	01

4 REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Poderá candidatar-se, à vaga do Programa de Monitoria, o estudante que:

I - Tenha cursado, com aprovação, no mínimo 1 (um) período letivo;

II - Tenha sido aprovado no componente curricular, objeto da monitoria, ou em componente curricular ou conjunto de componentes curriculares considerados pela Coordenação do curso como correlatos, em que tenha obtido, em qualquer uma das hipóteses, média igual ou superior a 7,0 (sete);

III - Comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, apresentando a devida declaração.

IV- Não estar usufruindo de qualquer tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade ou agência de fomento.

V - Não estar cursando nenhuma outra disciplina nos horários da disciplina objeto da monitoria.

4.2 As inscrições estarão abertas a partir das **15h do dia 11 de maio de 2026** até as **23h59min do dia 29 de maio de 2026**, exclusivamente, através do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/jFy4NU9cGUXUqVKz7>

4.3 No ato da inscrição (formulário online) o candidato (estudante) deverá apresentar informações para o processo seletivo e declarar que está ciente com as regras do edital assim como Declarar Disponibilidade de Tempo à Monitoria, de 12 (doze) horas semanais, bem como declarar não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

4.4 ATIVIDADES DO ALUNO MONITOR

I - Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;

II - Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo do componente curricular e à prática de laboratório;

III- Fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento no componente curricular;

IV - Assistir aulas teóricas e práticas do componente curricular, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno.

Parágrafo Primeiro: Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sobre pena da perda da bolsa, da exclusão do programa e o componente curricular não poderá ser oferecido no próximo edital ou dois subsequentes, dependendo da característica do curso.

Parágrafo Segundo: O aluno monitor desistente passa a ser suspenso por dois períodos consecutivos, não podendo participar do edital subsequente.

Parágrafo Terceiro: Será obrigatória a participação dos alunos (bolsistas e voluntários) em exercício da monitoria a participarem de todas as convocações realizadas pela coordenação Local ou Geral para reuniões e eventos da UEA.

4.5 SÃO DEVERES DO ALUNO-MONITOR:

- I - Entregar ao professor orientador, no início de cada período, a confirmação de matrícula;
- II - Cumprir 12 (doze) horas semanais, ou 8 (oito) horas, conforme o caso, de atividade de monitoria, nos horários preestabelecidos por seu professor-orientador;
- III- Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
- IV - Apresentar relatório semestral de suas atividades;
- V - Desenvolver as atividades previstas no Plano Individual de Monitoria.
- VI - Realizar em formulário próprio uma avaliação do professor orientador.
- VII - Participar da Mostra de edital da edição vigente.**

Parágrafo Quarto: Ao final da monitoria o aluno fica obrigado a apresentar Relatório Semestral de suas atividades.

4.6 SÃO ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR:

- I - Orientar até 03 (três) Alunos-Monitores, em suas atividades, independente do número de componente curricular;
- II - Avaliar seu desempenho;
- III- Elaborar o Plano de Orientação;
- IV - Encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do Aluno-Monitor.
- V - Apresentar a Avaliação Semestral do Aluno-Monitor.
- VI - Participar dos eventos e ações realizadas pela Coordenação de Monitoria Local e

4.7 HISTÓRICO ESCOLAR e ATESTADO DE MATRÍCULA

4.7.1 Após o recebimento do formulário de inscrição será verificado pelos secretários de curso se há o quesito de aprovação referente a vaga pretendida.

4.7.2 Cada estudante só poderá concorrer a **uma vaga** por curso.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL e HOMOLOGAÇÃO

5.1 A análise documental dos inscritos será realizada pela coordenação local de monitoria no dia **01/06/2026**.

5.2 A divulgação da homologação dos inscritos será no dia **03/06/2026** através de publicação nos murais do Centro e grupos de WhatsApp a partir das 15h

6. VIGÊNCIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

6.1 A vigência da Atividade de Monitoria será **04 (quatro) meses**, durante o semestre letivo de **2026/2**.

6.2 Início das Atividades de Monitoria: **03 de agosto de 2026**.

6.3 Término das Atividades de Monitoria: **04 de dezembro de 2026**.

7 PROVAS DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá uma **prova escrita** e/ou **prática** sobre o conteúdo programático da disciplina, que será elaborada pelo professor da disciplina e aplicada pelo coordenador da Monitoria, observadas, entre outras, as seguintes regras:

a) O professor de cada disciplina fará a correção de suas respectivas provas e atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos;

b) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,00** (sete);

c) Em caso de empate, terá preferência aquele que tiver maior nota na disciplina da Monitoria e persistindo o empate, aquele que apresentar maior Coeficiente de Rendimento.

d) Duração das Provas: **02 horas**.

7.2 Data das Provas: **09 de junho de 2026**.

7.3 Local das Provas: **Sala a definir**

7.4 Horário das Provas: **15:00 às 17:00 horas**.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



A divulgação do resultado final dos aprovados no processo seletivo para o semestre 2025/1 será publicada nos murais do Centro e grupos de WhatsApp no dia **15/06/2026 a partir das 17 horas**.

9. INSTÂNCIAS DE RECURSO

9.1 O Recurso deverá ser feito à Coordenação do Programa de Monitoria, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito, no prazo de 48 horas, após a divulgação dos resultados.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO e APRESENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA e DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

10.1 Os candidatos classificados para a Monitoria Remunerada deverão entregar Cópia do Cartão Bancário, preferencialmente **Banco Bradesco** (conta corrente) ou conta digital; cópia do RG e CPF, bem como realizar assinatura do Termo de Compromisso no dia **18 de junho de 2026, no horário das 14h às 19h, à Coordenação Local de Monitoria – setor, Secretaria).**

10.2 Será considerado desistente, o candidato que não observar as datas acima, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente Processo Seletivo é válido para o período letivo de 2026/2.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela PROGRAD – UEA e Coordenação do Programa de Monitoria do CESIT.

FRANCIANO
ANTUNES:70
734895100

Assinado de forma
digital por FRANCIANO
ANTUNES:70734895100
Dados: 2026.05.08
17:16:37 -03'00'

Itacoatiara-AM, 08 de maio de 2026.

Prof. MSc. Franciano Antunes
Diretor do CESIT/UEA



ANEXO I

Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Aprendizagem e Informática: abordagem pedagógica	Teorias da Aprendizagem. Conceitos de tecnologia educacional e elementos relevantes no uso de meios tecnológicos. Pensamento humano e as novas tecnologias de informação e comunicação. Aprendizagem Cooperativa e informática na educação. Tecnologias Educacionais inclusivas na prática pedagógica.
2	Cálculo	Limite e Continuidade. A Derivada. A Regra da Cadeia. O Teorema do Valor Médio. Funções Inversas. Integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Integrais Impróprias. Técnicas de Integração. Aplicações de Integrais.
3	Linguagem de Programação	Introdução aos paradigmas de Linguagem de Programação. Tipos básicos de dados, variáveis e operadores. Comandos de controle, seleção e iteração. Introdução à programação orientada a objetos: classes, atributos, métodos e mensagens. Instancias de classes. Métodos e passagem de parâmetros. Vetores e matrizes. Cadeias de caracteres (Strings). E/S com arquivos.
4	Algoritmos e Estrutura de Dados II	Algoritmos de ordenação quadráticos, lineares e de custo ótimo. Ordenação interna e externa. Tabela Hash. Representação de grafos, algoritmos de caminhamento, ordenação topológica e menor caminho. Processamento de cadeias de caracteres.
5	Fundamentos de Software Educativo	Introdução a Software educativo. Visão histórica do software educativo. Ensino assistido por computador. Ambientes interativos de aprendizagem. Aprendizado socialmente distribuído. Tipos de softwares usados na Educação. Concepções sobre aprendizagem e suas implicações para a avaliação de software educacional. Avaliação de software educativo: aspectos educacionais e computacionais. Avaliação de web-sites educativos. Atividades de Laboratório com Software Educativo.



ANEXO II

Conteúdo Programático das Provas das Disciplinas de Monitoria

a) ENGENHARIA FLORESTAL

Nº	Disciplina	Conteúdo Programático
1	Morfologia Vegetal	A morfologia e anatomia de tecidos e estruturas vegetativas e reprodutivas das Angiospermas e Gimnospermas. Microtécnica vegetal. Fundamentos teórico-práticos para o conhecimento botânico.
2	Fertilidade e Manejo de solos	Introdução à fertilidade do solo; Leis gerais da fertilidade do solo; Absorção e assimilação de nutrientes pelas plantas; Matéria orgânica; Acidez e calagem; Macro e micronutrientes; Amostragem, análise do solo e interpretação dos resultados; principais corretivos e fertilizantes.
3	Topografia	Introdução e Definições. Medições Diretas de Distâncias. Levantamento com Trena e Balizas. Operações com ângulos. Avaliação de ângulos utilizando trena e balizas. E.F.A. (Tolerância e Distribuição). Azimutes e Rumos (Vantes e Rés). Declinação Magnética; Métodos e Processos de Levantamento Topográfico. Cálculo de Coordenadas Parciais. Erro de Fechamento Linear (Tolerância e Distribuição), Coordenadas Totais. Cálculo de Área pelo Método de Gauss; Cálculo das distâncias e Rumos das Divisas. Memoriais descritivos.
4	Cálculo II	Cálculo de área e integral de Riemann. Técnicas de Integração. Teorema fundamental do Cálculo. Aplicações de Integral Definida. Cálculo de área lateral e volume de sólidos de revolução. Integrais impróprias. Curvas no R ² e R ³ . Representação paramétrica. Limite, derivada e integrais de curvas. Comprimento de curva.
5	Química Geral e Analítica	Conceitos fundamentais. Teoria atômica. Modelos atômicos. Distribuição eletrônica. A lei periódica. Propriedades periódicas. Ligação química. Termodinâmica Química. Eletroquímica. Introdução à Química Analítica. Erros. Reações em dissolução: equilíbrio ácido-base, de solubilidade, de precipitação, de complexação e oxidação-redução. Análise Clássico. Análise Instrumental.





ANEXO III Cronograma do Processo Seletivo

Nº	Fase de Execução	Data
1	Período de Inscrições	11 a 29/05/2026
2	Análise Documental dos Inscritos	01/06/2026
3	Homologação das Inscrições	03/06/2026
4	Prova Escrita e/ou Prática	09/06/2026
5	Divulgação do Resultado das Provas	15/06/2026
6	Encaminhamento à PROGRAD da Ata com os Resultados das Provas	15/06/2026
7	Assinatura do Termo de Compromisso	18/06/2026
8	Inclusão de dados no SISPROJ pelo professor: ➤ Dados Bancários e documentos pessoais; ➤ Entrega do Plano de Orientação do Aluno-Monitor; ➤ Termo; ➤ Ficha Cadastro do Aluno-Monitor e Professor-orientador;	19 a 27/06/2026
9	Início das atividades de Monitoria 2026/2	03 de agosto de 2026.
10	Término das atividades de Monitoria 2026/2	04 de dezembro de 2026





TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

Eu, _____, matrícula _____, aluno de _____ do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara, da Universidade do Estado do Amazonas, daqui por diante denominado Monitor, selecionado para integrar o Programa de Monitoria (☐) **Remunerada** (☐) **Voluntária** na disciplina _____, código _____, turma _____, sob a coordenação do professor-orientador _____, declaro estar ciente, em todos os seus termos, do Regulamento de Monitoria da UEA assumindo as consequências advindas do seu descumprimento em conformidade com a Resolução 050/2025 – CONSUNIV, e **Edital de Monitoria Nº 02/2026 – UEA/CESIT – ACESSO 2026/2.**

Comprometo-me a seguir rigorosamente o Regulamento das Atividades de Monitoria da UEA. Para tanto, assumo plena e cabal responsabilidade por minha atuação, nos limites práticos, didáticos e de apoio ao ensino-aprendizagem, e, ainda, declaro estar ciente de que o exercício da monitoria não implica em ônus financeiro para a instituição, constituindo-se em atividade não remunerada e sem vínculo empregatício.

Data: ____/____/2026.

Aluno-Monitor

Professor-Orientador

Coordenador Local de Monitoria

